



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 19/2008

Altera a [Resolução nº 05/1999, do CONSUNI](#).

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada no plenário em reunião ocorrida no dia 16 de junho de 2008 (Processo nº 23074.0006963/08-34)

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 05/1999, do CONSUNI, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O docente nomeado para cargo de provimento efetivo, ao entrar em exercício, ficará sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 19 de junho de 2008.

RÔMULO SOARES POLARI

Presidente